



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 276/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

No dia 11 de dezembro de 2019, o ex-presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, promulgou a Lei 13.935, que Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

A aprovação dessa Lei é uma conquista, uma vitória muito grande, tanto para os profissionais do Serviço Social e Psicologia como estudantes e suas famílias e certamente para a Educação Brasileira. Isto torna concreta a possibilidade das equipes multiprofissionais a trabalhar em cooperação, coletividade e contribuir para uma Educação básica que tenha qualidade para todas as crianças e jovens, uma educação que tenha atendimento integral, que trabalhe na direção da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

A atuação do Assistente Social na Educação tem perspectiva de ampliar o conhecimento para:

Contribuir para assegurar o direito de acesso e permanência na escola e sucesso do estudante; Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária dos processos oferecidos pelo sistema de ensino; Viabilizar o direito à Educação Básica dos estudantes com deficiência, com altas habilidades, com transtorno de desenvolvimento, jovens e adultos (EJA), estudantes internados com tratamento médico por longo tempo.

Diante do exposto, requeiro na forma regimental após decisão favorável do Plenário, que a Mesa Executiva encaminhe expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal Francineti Maria Rodrigues Carvalho e ao Secretário Jefferson Felgueiras, solicitando que o município crie mecanismos e atos normativos para a implantação da Lei que vai garantir a presença dos profissionais de Serviço Social nas escolas.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca em 11 de setembro de 2023.

Gilberto Costa
Vereador - REPUBLICANOS